



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO



PROJETO DE LEI Nº 129 /2021

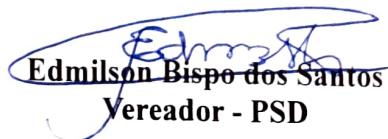
Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua 23, no bairro Novo Delfino, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Aloísio Antônio da Silva**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Novembro de 2021


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

X
25/11/2021
16h30
K.R. Caldeira